



Material de Expediente – Escritório – Escolar –
Equipamentos e Suprimentos de Informática –
Brinquedos e Artigos Recreativos - Material Esportivo
Material de Limpeza – Copa/Cozinha – Material
Descartável - Material Aviamento, Corte e Costura –
Cosmético e Higiene Pessoal – Gênero Alimentício –
Eletrodoméstico, Eletro eletrônico, etc.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO Nº 4091/2017-9

ABERTURA DIA: 11 de Junho de 2018 as 14:00 horas



DECLARAÇÃO DE CIENCIA

A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Firma estabelecida à Rua José Francisco da Silva, nº 571 – Cristo Redentor – CEP. 58.070-400 – João Pessoa – Paraíba, Inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.245.059-1, através do seu Representante Legal EVERLYN HENRIQUE SOUZA, Brasileiro, solteiro, RG nº 3.326.603 2ª via SSDS/PB e CPF nº 072.298.844-38, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc) conforme copia em anexo, no uso de suas atribuições legais, declara sob as penas da Lei, no Edital, e demais legislações, que preenche todas as condições e qualificações técnica, jurídica e econômico-financeira para a participação no certame, bem como expressa total aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**.

DECLARAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Firma estabelecida à Rua José Francisco da Silva, nº 571 – Cristo Redentor – CEP. 58.070-400 – João Pessoa – Paraíba, Inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.245.059-1, através do seu Representante Legal EVERLYN HENRIQUE SOUZA, Brasileiro, solteiro, RG nº 3.326.603 2ª via SSDS/PB e CPF nº 072.298.844-38, DECLARA sob as penas da Lei, que se enquadra na categoria de Pequena Empresa, em conformidade com o Art. 3º, Inc. Le II da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e requer, ao mesmo tempo, benefícios adquiridos no citado diploma legal para o presente processo licitatório.

João Pessoa, 11 de Junho de 2018


HC COM. DE PAPELARIA E SERV. EIRELI - EPP
Everlyn Henrique Souza
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.298.844-38

HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
FONE: (83) 3223-8506 / 8795-9015 - E-mail: hccomercio@outlook.com
RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Nº 571 – CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA/PB
CEP. 58.070-410 - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - INSC EST: 16.245.059-1



Material de Expediente – Escritório – Escolar –
Equipamentos e Suprimentos de Informática –
Brinquedos e Artigos Recreativos - Material Esportivo
Material de Limpeza – Copa/Cozinha – Material
Descartável - Material Aviamento, Corte e Costura –
Cosmético e Higiene Pessoal – Gênero Alimentício –
Eletrodoméstico, Eletro eletrônico, etc.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO Nº 4091/2017-9

ABERTURA DIA: 11 de Junho de 2018 as 14:00 horas



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Firma estabelecida à Rua José Francisco da Silva, nº 571 – Cristo Redentor – CEP. 58.070-400 – João Pessoa – Paraíba, Inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.245.059-1, através do seu Representante Legal EVERLYN HENRIQUE SOUZA, Brasileiro, solteiro, RG nº 3.326.603 2ª via SSDS/PB e CPF nº 072.298.844-38, DECLARA, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes da Administração Indireta, inclusive de Sociedade de Economia Mista.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Firma estabelecida à Rua José Francisco da Silva, nº 571 – Cristo Redentor – CEP. 58.070-400 – João Pessoa – Paraíba, Inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.245.059-1, através do seu Representante Legal EVERLYN HENRIQUE SOUZA, Brasileiro, solteiro, RG nº 3.326.603 2ª via SSDS/PB e CPF nº 072.298.844-38, em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

João Pessoa, 11 de Junho de 2018

Everlyn Henrique Souza
HC COM. DE PAPELARIA E SERV. EIRELI - EPP
Everlyn Henrique Souza
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.298.844-38

HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
FONE: (83) 3223-8506 / 8795-9015 - E-mail: hccomercio@outlook.com
RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Nº 571 – CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA/PB
CEP. 58.070-410 - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - INSC EST: 16.245.059-1



Material de Expediente – Escritório – Escolar –
Equipamentos e Suprimentos de Informática –
Brinquedos e Artigos Recreativos - Material Esportivo
Material de Limpeza – Copa/Cozinha – Material
Descartável - Material Aviamento, Corte e Costura –
Cosmético e Higiene Pessoal – Gênero Alimentício –
Eletrodoméstico, Eletro eletrônico, etc.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO Nº 4091/2017-9

ABERTURA DIA: 11 de Junho de 2018 as 14:00 horas



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Firma estabelecida à Rua José Francisco da Silva, nº 571 – Cristo Redentor – CEP. 58.070-400 – João Pessoa – Paraíba, Inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.245.059-1, através do seu Representante Legal EVERLYN HENRIQUE SOUZA, Brasileiro, solteiro, RG nº 3.326.603 2ª via SSDS/PB e CPF nº 072.298.844-38, DECLARA para os fins disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666, Constitucional nº 20 de 15.12.98, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de 16 anos.

Ressalva: Se empregar menor será na condição de aprendiz.

COMÉRCIO & SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PREGÃO

Para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Firma estabelecida à Rua José Francisco da Silva, nº 571 – Cristo Redentor – CEP. 58.070-400 – João Pessoa – Paraíba, Inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.245.059-1, através do seu Representante Legal EVERLYN HENRIQUE SOUZA, Brasileiro, solteiro, RG nº 3.326.603 2ª via SSDS/PB e CPF nº 072.298.844-38, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 11 de Junho de 2018

HC COM. DE PAPELARIA E SERV. EIRELI - EPP
Everlyn Henrique Souza
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.298.844-38

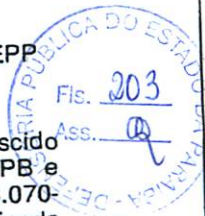
HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – EPP

FONE: (83) 3223-8506 / 8795-9015 - E-mail: hccomercio@outlook.com

RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Nº 571 – CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA/PB

CEP. 58.070-410 - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - INSC EST: 16.245.059-1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI EPP
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.



EVERLYN HENRIQUE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 16/02/1994, portador do R.G. nº. 3.326.603 (2ª via), expedido em 17/10/2011 pela SSDS/PB e CPF nº. 072.298.844-38, residente à Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº. 222 (CEP: 58.070-400), Cristo Redentor, João Pessoa/PB, único sócio da sociedade empresária limitada denominada HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, com sede à Rua José Francisco da Silva, nº. 571 (CEP: 58.070-41), Cristo Redentor – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 20.873.342/0001/23 e na inscrição na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE nº 25200636775, por despacho do dia 20/08/2014 e primeira alteração contratual sob o NIRE 20150366531 por despacho do dia 24/07/2015, resolve transformar a Sociedade Empresária Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP, a qual se regerá, pelo presente Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP:

Cláusula 1ª – Nos termos do § único, art. nº 1.033 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro – CCB) e Lei nº 12.441, de 11/07/2011, fica transformada esta Sociedade Empresária Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP, passando a Denominação Social para HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora, a qual adotará o nome de fantasia HC COMÉRCIO E SERVIÇOS.

§ único – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª – Esta Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP terá sua sede à Rua José Francisco da Silva, nº. 571 (CEP: 58.070-41), Cristo Redentor – João Pessoa/PB.

Cláusula 3ª – O capital social desta Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP será de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

§ 1º – Considerando que o capital da Sociedade Empresária Ltda ora transformada era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), neste ato é integralizado em moeda corrente do País o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Cláusula 4ª – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

Cláusula 5ª – A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP neste ato constituída, assume todo Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

Cláusula 6ª – O objeto social será o Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritórios (CNAE: 4761-0/03); Equipamentos e Suprimentos de Informática (CNAE: 4751-2/01); Máquinas e Equipamentos para Escritório em Geral (CNAE: 4789-0/07); Aparelhos de Ar condicionados, Eletrodomésticos, Eletros-Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (CNAE: 4753-9/00); Equipamentos, Aparelhos e Acessórios de Telefonia e Comunicação (CNAE: 4752-1/00); Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (CNAE: 4772-5/00); Produtos de Limpeza, Saneantes Domissanitários (CNAE: 4789-0/05); Artigos de Armarinho (CNAE: 4755-5/02); Tecidos (CNAE: 4755-5/01); Artigos de Vestuário e Acessórios (CNAE: 4781-4/00); Artigos de Cama, Mesa e Banho (CNAE: 4755-5/03); Móveis em Geral (CNAE: 4754-7/01); Artigos de Colchoaria (CNAE: 4754-7/02); Artigos de Louças, Panelas e de Cozinhas em Geral (CNAE: 4759-8/99); Artigos de Couros, Bolsas, Malas e de Viagem (CNAE: 4782-2/02); Materiais Elétricos (CNAE: 4742-3/00); Ferragens e Ferramentas (CNAE: 4744-0/01); Materiais Esportivos (CNAE: 4763-6/02); Brinquedos e Artigos Recreativos (CNAE: 4763-6/01); Produtos de Gêneros Alimentícios (CNAE: 4729-6/99); Artigos Fotográficos e Para Filmagem (CNAE: 4789-0/08); Produtos e Suprimentos para Máquinas Copiadoras (CNAE: 4789-0/99); Produtos Descartáveis e Artigos Plásticos (CNAE: 4789-0/99); Artigos para Festas (CNAE: 4789-0/99); Artigos de Serigrafia (CNAE: 4789-0/99); Placas e Plaquetas para Identificação (Tombamento) (CNAE: 4789-0/99); Além da Prestação de Serviços de Copiadoras, Encadernação e Plastificação (CNAE: 8219-9/01) e; Manutenção e Instalação de Computadores e Redes (CNAE: 9511-8/00).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2015 12:42 SOB Nº
20150390076.
PROTOCOLO: 150390076 DE 14/08/2015. NIRE: 25600029795.
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI EPP EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2015

CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA – EIRELI EPP POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.



Cláusula 7ª – A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 8ª – A administração da empresa será exercida pelo titular EVERLYN HENRIQUE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula 9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 11ª – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 12ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

João Pessoa/PB – 11 de agosto de 2015.


EVERLYN HENRIQUE SOUZA

CARTÓRIO CARLOS NEVES
Bela Mariana Mendonça da França - Tabelião
7º Ofício Notarial
IV - EPTACIO PESSOA, 1009, BALANÇO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA / PB, CEP: 58030-000 - TEL: 3364-0100

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: EVERLYN HENRIQUE SOUZA
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 14/08/2015 10:22:19
Simone Soares da Costa - Escrevente
[2015-018255]EMOL:R\$ 7,75 FAPEN:R\$ 0,23 FEPI:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,39
SELO DIGITAL: AEW51917-SUA4
Confirma a autenticidade do documento eletrônico.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2015 12:42 SOB Nº
20150390076.
PROTOCOLO: 150390076 DE 14/08/2015. NIRE: 25600029795.
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI EPP EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2015



COMÉRCIO & SERVIÇOS

Material de Expediente – Escritório – Escolar – Equipamentos e Suprimentos de Informática – Brinquedos e Artigos Recreativos - Material Esportivo Material de Limpeza – Copa/Cozinha – Material Descartável - Material Aviamento, Corte e Costura – Cosmético e Higiene Pessoal – Gênero Alimentício – Eletrodoméstico, Eletro eletrônico, etc.



PROCURAÇÃO PARTICULAR

A EMPRESA HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – EPP, Firma estabelecida à Rua José Francisco da Silva, nº 571 – Cristo Redentor – CEP. 58.070-410 – João Pessoa – Paraíba, inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e inscrição Estadual nº 16.245.059-1, por intermédio do seu representante legal, Sr. EVERLYN HENRIQUE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.326.603 (2ª via) – SSP/PB, CPF nº 072.298.844-38, Nomeia o Sr. **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, RG nº 332.237-2 SSP/PB e CPF nº 072.298.864-81, seu PROCURADOR, para representar a EMPRESA acima citada, nos “processos licitatórios”, dos quais a mesma participe nas repartições Publicas: Federais, Estaduais, Municipais, especialmente no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Autarquias e Empresas Públicas, podendo para tanto assinar documentos, requerer, receber, e dar quitação, dar lances verbais em pregões presenciais e/ou eletrônicos, requerer e receber certidões negativas junto a qualquer Órgão Federal, Estadual ou Municipal, podendo também assinar contratos de fornecimento de materiais vinculados aos pregões referindo e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração tem prazo de validade de 24 meses.

COMÉRCIO & SERVIÇOS

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2017

Carlos
Neves
Serviços
Notarial
7º Ofício



Carlos Neves
Escrivão de Cartório
Sócio Administrador
CNPJ nº 072.298.844-38

CARTÓRIO CARLOS NEVES
7º Ofício Notarial

Av. Santa Catarina, 67 - Centro da Esc. 1313 - 50070-1729
FONE: (83) 3244-1313



REC. DE FIRMA Nº 2017-020464

Recebeu por semelhança a firma de:
EVERLYN HENRIQUE SOUZA
João Pessoa-PB, 26/12/2017 15:46:12
Reconhecível em nome próprio de BRITO, ESCREVENTE
Selo Digital: RGD87858-SS3M
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



HC COMÉRCIO DE PAPELARIA

FONE: (83) 3223-8506 / 8795-9015 - E-mail: hccomercio@outlook.com

RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Nº 571 – CRISTO REDENTOR – JOÃO PESSOA/PB

CEP. 58.070-410 - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - INSC EST: 16.245.059-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2018 18:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 875670

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2018 17:09:03 (hora local)**.

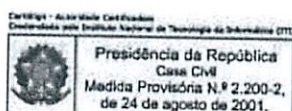
¹Código de Autenticação Digital: 50872612171707080636-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9179301b272b72b3805eca8faac1854061a52743d8458d047f6c04806724a259043c2ec6c6390dd0ac5519190
a57c88c04841020b188a04f4f0682b6311dc493



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-005




Evelyn Henrique Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE 1 ANO 01 ANTONIO MACHADO

REGISTRO CIVIL 3.326.603 - 2 VIA 17/10/2011

NOME EVERLYN HENRIQUE SOUZA

FILIAÇÃO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
SIMONEIDE FELIPE DOS SANTOS

NATURALIDADE
JOÃO PESSOA - PB

DOC. ORIGINAL
NASC. N. 64340 FLB. 52 LIV. A62
CARTÓRIO 3º JOÃO PESSOA - PB
CPF 072.298.844-38

DATA DE NASCIMENTO
16/02/1994

LEI Nº 7.116 DE 2008/03

ESTADO DA PARAIBA - DEFENSORIA PÚBLICA

Fis. 207

Ass. [Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-5
Rua João Pessoa, 141 - Bairro São Vicente - João Pessoa - PB - 55030-190

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.643/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente emargem de julgado, repassando ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais o documento autenticado e conferido neste ato. O presente documento não pode sofrer qualquer alteração posterior.

Cód. Autenticação: 50873107171700590883-8; Data: 31/07/2017 17:03:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM62554-2CMJ

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Dr. Valmir de Almeida Cavalcanti
Tribunal

[Assinaturas manuais]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2017 11:55:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 788284

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2018 12:20:32 (hora local).

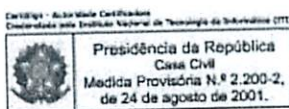
¹Código de Autenticação Digital: 50873107171700590883-1 a 50873107171700590883-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97534efe55d4f87731c2544c5a662fe0b1d9aeac21e2215c0918cbffe528faa1043c2ec6c6390dd0ac5519190a57c88cce22f9b27c9d1b117720db57af01cc2e



(Assinaturas manuscritas)



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	3.322.372-2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO MAR 2006
NOME	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
FILIAÇÃO	Carlos Henrique de Souza Simoneide Filipe dos Santos
NATURALIDADE	João Pessoa-PB
	16.06.1989 DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM	Cert.Nasc.50530-Fls.287-Lv.A-47-3º Cart.de João Pessoa-PB
CPF	072.298.864-81
	João Pessoa - PB
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



0

CONFERENCE
ORIGINAL

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 20/05/2018

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.873.342/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 20/08/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem